

22261

PROCESSO N.º

1982

ANO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22261

PROCESSO N.º

INTERESSADO: <u>DEP. VICENTE BOTTA</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>12/08/82</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuishi-ki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.</u>
Recapitado em <u>23/03/87-S.G.</u> <span style="float: right;">ok</span>

P. CONDEPHAAT  
nº 22.261/82



## ESTADO DE SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 1987

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

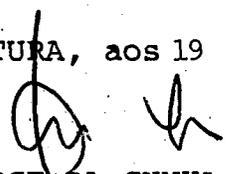
### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o conjunto de edifícios "Kogai Kogiu Kabushiki Kaisha" na cidade de Registro, marco significativo remanescente da colonização japonesa implantada nas primeiras décadas deste século na Região do Vale do Ribeira, com finalidade de apoio ao desenvolvimento econômico da região.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 19 de janeiro de 1987

  
JORGE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DA CULTURA

